



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
EXPEDIENTE  
28 28 NOV 1967 38  
PROTOCOLO N.  
CLASSIF. 10

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

REQUERIMENTO N.º 2 611

Senhor Presidente

**APROVADO**  
Sala das Sessões, em 6/13/67  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que, semanalmente, é grande o número de pessoas que demandam as estâncias balneárias de Serra Negra e Lindóia;

CONSIDERANDO que a maioria dessas pessoas preferem viajar de ônibus, uma vez que os coletivos da Viação que servem esta LINHA - oferecem grande conforto aos seus usuários;

CONSIDERANDO que devido as mudanças experimentais que se verificam na parte central da cidade, esses coletivos, como é óbvio, em determinados dias são forçados a mudar seu itinerário, ocasionando com isso sérios transtornos aos que dispõem a tomá-los;

CONSIDERANDO, finalmente, o caso penoso verificado do dia 19 do corrente em que um casal humilde em viagem de núpcias, desconhecendo a mudança do trânsito operada no centro da cidade, esperou em vão no ponto que fôra indicado, sem que por ali passasse o ônibus de Serra Negra, sendo por isso obrigado a cancelar sua viagem, passando por sério vexame ante seus amigos e a própria Guarda Civil que, aliás, prestou-lhe informações e assistência,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado à Viação Serrano Ltda., solicitando que todos os seus coletivos da Linha São Paulo-Lindóia, tenha uma parada de 10 (dez) minutos no início da Avenida Jundiá, esquina com a Praça das Bandeiras, para embarque e desembarque de passageiros, ficando, dêste modo, fixado um ponto para os usuários, além daquele local ser ôtimamente servido por restaurantes e instalações sanitárias, dando-se conhecimento para ulterior autorização à D.E.R.

Sala das Sessões, 27/11/1 967.

*Romeu Zanini*  
  
Lázaro de Almeida.  
*Hellertud*

# Rapido Serrano Viação Limitada

Escritório Central: - R. Cel. Pedro Pentecado, 484 - Tel. 423 - Serra Negra

29  
01/02/68

Serra Negra, 27 de janeiro de 1968.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA	
EXPEDIENTE	
88	1 * FEV 1968 88
PROTOCOLO N.º	_____
CLASSIF.	_____

ILMO. SMR.  
LÁZARO DE MEIDA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE  
JUNDIAÍ-sp-

Ciente. Com vista do autor  
*[Signature]*  
Presidente  
12-02-1968

Prezado Senhores

Em resposta ao seu presado oficio CMD 12/67/11 de 7 de dezembro de 1967, passamos a informar, que muito nos honrou com a solicitação dessa casa de Leis, tão bem presidida por V.S., no sentido de haver uma parada de onibus nessa cidade.

De acôrdo com os estudos de nosso departamento de trafego, ficou escolhido o ponto que será na PANIFICADORA PALMA LTDA., à rua da Abolição nº 130, aonde esperamos satisfazer as exigências dos distintos passageiros e o tratamento necessário.

Na expectativa de atender satisfatóriamente a sua solicitação, subscrevemo-nos

atenciosamente

RÁPIDO SERRANO VIAÇÃO LTDA.

*[Signature]*